



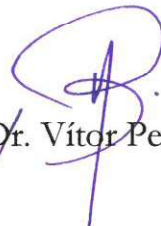
Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Declaração

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012, de 20 de Dezembro, 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 22/2015, de 17 de Março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2016 se encontram registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Paços do Concelho da Covilhã, 11 de janeiro de 2017.



(Dr. Vítor Pereira)